



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

11º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2020

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR SANTO ANTONIO.

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, prefeito municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade nº 277, Centro, representado por seu diretor em substituição **Breno Fabre de Luca**, brasileiro, portador do RG nº 46.527.777-9 SSP/SP e CPF nº 399.854.838-63, doravante denominada **Concedente**, e do outro a **Lar Santo Antônio**, CNPJ nº 59.766.717/0001-91, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Gelson Dias Filho nº 45, Bairro Santo Antônio, neste ato representado pela Sr. **Flavio Ciacco Buzon**, brasileiro, portador do RG nº 5.078.006 e CPF nº 371.447.318-15 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmam o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 7969/2020 que formaliza o **Termo de Colaboração nº 005/2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração do Plano de Trabalho em decorrência de acordos firmados entre ambas as partes com relação ao horário de atendimento da OSC, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

- 2.1. Fica alterado o item 3.8.2. “Horário de Atendimento” do Plano de Trabalho, com a finalidade de ajustar o horário de atendimento do serviço, conforme documento anexo.
- 2.2. Fica alterado o item 6.1. “Quadro de Atividades dos Grupos” do Plano de Trabalho, com a finalidade de ajustar o horário de atendimento do serviço, conforme documento anexo.
- 2.3. Fica alterado o item 8.4.1. “Identificação dos Profissionais Responsáveis pelo Serviço” do Plano de Trabalho, com a finalidade de ajustar o horário de atendimento do serviço, conforme documento anexo.
- 2.4. Fica alterado o item 8.4.2. “Atribuições e Competências” do Plano de Trabalho, com a finalidade de ajustar o horário de atendimento do serviço, conforme documento anexo.
- 2.5. Faz parte deste Termo de Apostilamento o Ofício Nº 03/OSC de 29 de março de 2022 com as alterações dos itens mencionados, aprovado por este Departamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Permanecem inalteradas os demais itens, cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 005/2020 não modificados por este instrumento.
- 3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 01 de abril de 2022

Breno Fabre de Luca
Diretor em Substituição do
Departamento de Assistência
Social

Flavio Ciacco Buzon
Presidente do Lar Santo
Antônio

Daniel de Paiva Mucin
Gestor da Parceria



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

Ofício n.03/OSC

São João da Boa Vista, 29 de março de 2022.

Em 14/03/2022 houve entre todas as OSCs que oferecem o SCFV para crianças e adolescentes e o Setor de Controle e Repasses ao Terceiro Setor, uma reunião para ajustes de calendários, discussão de demandas, ajustes de plano de trabalho, dentre outros. Após as colocações foi definido que para padronizar o período de serviço oferecido com as demais OSCs, faz-se necessário alterações no horário de atendimento vigente.

Após discussão com a equipe e com o presidente da OSC, realizou-se o contato com a chefe do terceiro setor, para informar sobre a necessidade de um prazo para adequação do serviço e das questões burocráticas que envolvem tais alterações.

Definiu-se que, o novo horário de funcionamento será a partir de **01/04/2022** tendo o Período da manhã – das **8h às 11h30** e o Período da tarde- das **13h às 16h30**. Para atender a esse novo horário, faz-se necessário alteração das horas trabalhadas dos Orientadores Sociais: **Andrey Wesley de Lucca, Josias de Patmo Ramos Gutierrez e Keila Maria Garcia**.

Evidencia-se que a carga horária dos mesmos passará de **24h** para **28h** semanais, em que os salários passarão de **R\$1.275,00** para **R\$1.500,17**.

Assim, serão alterados no plano de trabalho da OSC os itens: **3.8.2. Horário de Atendimento, 6.1 Quadro de Atividades dos grupos; 8.4.1. Identificação dos profissionais responsáveis pelo serviço e 8.4.2. Atribuições e competências**.

Atenciosamente,

Maiara Aparecida Reneis
Coordenadora
Lar Santo Antônio
Tel. (19) 3622-2870
E-mail: larsjbv@bol.com.br



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
 Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

3.8.2. HORÁRIO DE ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira: das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1. QUADRO DE ATIVIDADES DOS GRUPOS

QUADRO DE ATIVIDADES					
PERÍODO MANHÃ					
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
8h	Grupo de dança- Orientador social Grupo - Psicóloga Grupo de artes/artesanato e atividades pedagógicas – Orientador social	Grupo de dança- Orientador social Grupo de jogos esportes e brincadeiras – Orientador social Grupo – Ass. Social	Grupo de jogos esportes e brincadeiras – Orientador social Grupo de artes/artesanato e atividades pedagógicas – Orientador social Grupo de dança- Orientador social Atendimento individual/ familiar, atualização de prontuários, estudo de casos- Psicóloga	Grupo de jogos esportes e brincadeiras – Orientador social Grupo de artes/artesanato e atividades pedagógicas – Orientador social Grupo – Ass. Social	Grupo do dia livre – Orientadores sociais, Ass. Social, Psicóloga.
9h30 às 9h45	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
9h45 às 10h	Higiene pessoal	Higiene pessoal	Higiene pessoal	Higiene pessoal	Higiene pessoal
10h às 11h30	Grupo de dança- Orientador social Grupo - Psicóloga Grupo de artes/artesanato e atividades pedagógicas – Orientador social	Grupo de dança- Orientador social Grupo de jogos esportes e brincadeiras – Orientador social Grupo – Ass. Social	Grupo de jogos esportes e brincadeiras – Orientador social Grupo de artes/artesanato e atividades pedagógicas – Orientador social Oficina de dança- Orientador social	Grupo de jogos esportes e brincadeiras – Orientador social Grupo de artes/artesanato e atividades pedagógicas – Orientador social Grupo – Ass. Social	Grupo do dia livre – Orientadores sociais, Ass. Social, Psicóloga.



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

			Atendimento individual/ familiar, atualização de prontuários, estudo de casos- Psicóloga		
PERIODO TARDE					
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
13h	<p>Grupo de dança- Orientador social</p> <p>Grupo de jogos esportes e brincadeiras – Orientador social</p> <p>Grupo de artes/artesanato e atividades pedagógicas – Orientador social</p>	<p>Grupo de dança- Orientador social</p> <p>Grupo de artes/artesanato e atividades pedagógicas – Orientador social</p> <p>Grupo - Psicóloga</p>	<p>Grupo de artes/artesanato e atividades pedagógicas – Orientador social</p> <p>Grupo de jogos esportes e brincadeiras – Orientador social</p> <p>Grupo – Ass. Social</p>	<p>Grupo de jogos esportes e brincadeiras – Orientador social</p> <p>Grupo de artes/artesanato e atividades pedagógicas – Orientador social</p> <p>Grupo de dança- Orientador social</p> <p>Desenvolvimento de grupo familiar a cada 15 dias; Acompanhamento e orientação familiar.</p> <p>Atendimento individual com os participantes, atualização de prontuários, estudo de casos.- Ass. Social e Psicóloga</p>	<p>Grupo do dia livre – Orientadores sociais.</p>
PERIODO TARDE					
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
14h30 às 14h45	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
14h45 às 15h	Higiene pessoal	Higiene pessoal	Higiene pessoal	Higiene pessoal	Higiene pessoal
15h às 16h30	<p>Grupo de dança- Orientador social</p> <p>Grupo de jogos esportes e brincadeiras – Orientador social</p> <p>Grupo de artes/artesanato e atividades pedagógicas – Orientador social</p>	<p>Grupo de dança- Orientador social</p> <p>Grupo de artes/artesanato e atividades pedagógicas – Orientador social</p> <p>Grupo - Psicóloga</p>	<p>Grupo de artes/artesanato e atividades pedagógicas – Orientador social</p> <p>Grupo de jogos esportes e brincadeiras – Orientador social</p> <p>Grupo – Ass. Social</p>	<p>Grupo de jogos esportes e brincadeiras – Orientador social</p> <p>Grupo de artes/artesanato e atividades pedagógicas – Orientador social</p> <p>Grupo de dança- Orientador social</p> <p>Desenvolvimento de grupo familiar a cada 15 dias;</p>	<p>Grupo do dia livre – Orientadores sociais.</p>



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

				<p><i>Acompanhamento e orientação familiar. Atendimento individual com os participantes, atualização de prontuários, estudo de casos.- Ass. Social e Psicóloga</i></p>	
--	--	--	--	--	--



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

8.4 . RECURSOS HUMANOS

8.4.1. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO

CARGO / FUNÇÃO	ESCOLARIDADE E FORMAÇÃO	CARGA HORARIA	REGIME TRABALHISTA	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL (Valor Bruto MENSAL)	VALOR TOTAL
Coordenadora	Superior Completo	40 h/sem	CLT	R\$2.017,00	R\$2.017,00
Psicóloga	Superior Completo	20 h/sem	CLT	R\$1.041,00	R\$1.041,00
Assistente Social	Superior Completo	20 h/sem	CLT	R\$1.020,00	R\$1.020,00
Orientador Social	Superior Completo	28 h/sem	CLT	R\$1.558,00	R\$1.558,00
Orientador Social	Ensino Médio Completo	28 h/sem	CLT	R\$1.500,17	R\$1.500,17
Orientador Social	Superior Completo	28h/sem	CLT	R\$1.500,17	R\$1.500,17
Faxineira	Ensino Fundamental	39,30 h/sem	CLT	R\$1.773,64	R\$1.773,64

8.4.2. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Cargo / Função	Atribuições / Competências	Dias de Trabalho	Horários de Trabalho
Coordenadora	<p>Gestão do Serviço;</p> <p>Realizar o mapeamento e a organização da rede socioassistencial de Proteção Social Básica do território;</p> <p>Garantir o funcionamento dos fluxos de referência e contrarreferência entre Proteção Básica do território e a Proteção Especial;</p> <p>Para garantir o alcance de suas ações, deve considerar aspectos relevantes, tais como: necessidades das famílias, intersetorialidade das ações, sustentabilidade e ruptura do ciclo intergeracional de exclusão social;</p>	De 2ª a 6ª feira	<p>7:30 às 11:30 (4h)</p> <p>12:30 às 16:30 (4h)</p> <p>Total: 40h</p>



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

Cargo / Função	Atribuições / Competências	Dias de Trabalho	Horários de Trabalho
	<p>Elaboração e Execução do Plano de Trabalho do serviço, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores;</p> <p>Organizar a seleção e contratação de pessoal;</p> <p>Supervisão dos trabalhos/ações desenvolvidos;</p> <p>Articulação com a rede de serviços;</p> <p>Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.</p> <p>Capacitação e acompanhamento dos funcionários; Ações administrativas pertinentes ao cargo, tais como: organização; planejamento de Programas de Trabalhos; relatórios mensais, trimestrais e anuais; reuniões, atendimento as famílias e usuários, capacitação e acompanhamento dos funcionários.</p>		
Faxineira	<p>Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados;</p> <p>Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.</p> <p>Auxiliar no horário dos lanches/refeições.</p>	De 2ª a 6ª feira	<p>2ª e 3ª feira – 7:15 às 11:00 13:00 às 17:00 (7:45h)</p> <p>4ª a 6ª feira – 7:00 às 11:00 13:00 às 17:00 (8h)</p> <p>Total : 39:30h</p>
Psicóloga	<p>Acompanhamento da execução do serviço, especialmente por meio de participação sistemática nas atividades de planejamento e assessoria ao orientador social, cabe a este profissional assegurar, na prestação do SCFV, a aplicação do princípio da matricialidade sociofamiliar que orienta as ações de proteção social básica da assistência social.</p> <p>Entre as atribuições do técnico de referência, estão:</p>	<p>De 2, 4ª e 6ª feira</p> <p>De 3ª e 5ª feira</p>	<p>8:00 às 12:00 (4h)</p> <p>12:30 às 16:30 (4h)</p> <p>Total: 20h</p>



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

Cargo / Função	Atribuições / Competências	Dias de Trabalho	Horários de Trabalho
	<p>Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias encaminhadas ao serviço, e as potencialidades do território de abrangência do CRAS;</p> <p>Acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço;</p> <p>Realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares (se necessário) a famílias referenciadas ao SCFV;</p> <p>Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território;</p> <p>Contribuir tecnicamente para a oferta do SCFV, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas;</p> <p>Participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no serviço, quando necessário;</p> <p>Assessorar tecnicamente ao(s) orientador(es) social(ais) do SCFV nos temas relativos aos eixos orientadores do serviço e às suas orientações técnicas, bem como ao desligamento de usuários do serviço e quanto ao planejamento de atividades;</p> <p>Acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades ofertantes do serviço, acessando relatórios, participando em reuniões, etc.;</p> <p>Manter registro do planejamento do SCFV;</p> <p>Articular ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência do SCFV;</p> <p>Avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV;</p> <p>Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias;</p>		



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

Cargo / Função	Atribuições / Competências	Dias de Trabalho	Horários de Trabalho
	<p>Encaminhamento, discussão e planejamento em conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos para as intervenções necessárias ao acompanhamento das pessoas com deficiência e seus familiares;</p> <p>Organização das informações dos usuários e respectivas famílias, na forma de prontuário individual.</p> <p>Avaliar, junto às famílias, os resultados e impactos do Serviço;</p> <p>Recolher, mensalmente, os registros de frequência feitos pelos Orientadores Sociais para encaminhamento à Proteção Social, após análise da frequência das crianças e dos adolescentes;</p> <p>Elaboração e Execução do Plano de Trabalho do serviço.</p>		
Orientador social	<p>Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos;</p> <p>Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade;</p> <p>Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;</p> <p>Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade;</p> <p>Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;</p> <p>Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários,</p>	<p>De 2ª feira</p> <p>De 3ª feira</p> <p>De 4ª, 5ª e 6ª feira</p>	<p>13:00 às 16:30 (3h30)</p> <p>8:00 as 11:30 (3h30)</p> <p>8:00 as 11:30 13:00 às 16:30 (7h)</p> <p>Total: 28h</p>



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

Cargo / Função	Atribuições / Competências	Dias de Trabalho	Horários de Trabalho
	<p>possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;</p> <p>Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos para os quais foram encaminhados por meio de registros periódicos;</p> <p>Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc.</p>		
Orientador social	<p>Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos;</p> <p>Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade;</p> <p>Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;</p> <p>Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade;</p> <p>Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;</p> <p>Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;</p> <p>Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos para os quais foram encaminhados por meio de registros periódicos;</p> <p>Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc..</p>	<p>De 2^a, 3^a e 6^a feira</p> <p>De 4^a feira</p> <p>De 5^a feira</p>	<p>8:00 às 11:30 (3h30) 13:00 às 16:30 (3h30)</p> <p>8:00 às 11:30 (3h30)</p> <p>13:00 às 16:30 (3h30)</p> <p>Total: 28 h</p>



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

Cargo / Função	Atribuições / Competências	Dias de Trabalho	Horários de Trabalho
Orientador social	<p>Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos;</p> <p>Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade;</p> <p>Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;</p> <p>Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade;</p> <p>Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;</p> <p>Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;</p> <p>Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos para os quais foram encaminhados por meio de registros periódicos;</p> <p>Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc.</p>	<p>De 2ª, 4ª e 5ª feira</p> <p>De 3ª e 6ª feira</p>	<p>8:00 às 11:30 13:00 às 16:30 (7h)</p> <p>13:00 às 16:00 (3h30)</p> <p>Total: 28h</p>
Assistente Social	<p>Acompanhamento da execução do serviço, especialmente por meio de participação sistemática nas atividades de planejamento e assessoria ao orientador social, cabe a este profissional assegurar, na prestação do SCFV, a aplicação do princípio da matricialidade sociofamiliar que orienta as ações de proteção social básica da assistência social.</p> <p>Entre as atribuições do técnico de referência, estão:</p>	<p>De 3ª e 6ª feira</p> <p>De 4ª feira</p>	<p>8:00 as 12:30 (4:30h)</p> <p>12:30 às 16:30 (4 h)</p>



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

Cargo / Função	Atribuições / Competências	Dias de Trabalho	Horários de Trabalho
	<p>Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias encaminhadas ao serviço, e as potencialidades do território de abrangência do CRAS;</p> <p>Acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço;</p> <p>Realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares (se necessário) a famílias referenciadas ao SCFV;</p> <p>Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território;</p> <p>Contribuir tecnicamente para a oferta do SCFV, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas;</p> <p>Participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no serviço, quando necessário;</p> <p>Assessorar tecnicamente ao(s) orientador(es) social(ais) do SCFV nos temas relativos aos eixos orientadores do serviço e às suas orientações técnicas, bem como ao desligamento de usuários do serviço e quanto ao planejamento de atividades;</p> <p>Acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades ofertantes do serviço, acessando relatórios, participando em reuniões, etc.;</p> <p>Manter registro do planejamento do SCFV;</p> <p>Articular ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência do SCFV;</p> <p>Avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV;</p> <p>Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias;</p>	De 5ª feira	8:00 as 11:30 13:00 às 16:30 (7h) Total: 20h



LAR SANTO ANTONIO

Fundado em 07 / Janeiro / 1962 - Utilidade Pública Municipal nº 002 de 24/02/1977
Utilidade Pública Estadual nº 1043 de 07/10/1977 - Utilidade Pública Federal nº 901 de 04/10/2001

Cargo / Função	Atribuições / Competências	Dias de Trabalho	Horários de Trabalho
	<p>Encaminhamento, discussão e planejamento em conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos para as intervenções necessárias ao acompanhamento das pessoas com deficiência e seus familiares;</p> <p>Organização das informações dos usuários e respectivas famílias, na forma de prontuário individual.</p> <p>Avaliar, junto às famílias, os resultados e impactos do Serviço;</p> <p>Recolher, mensalmente, os registros de frequência feitos pelos Orientadores Sociais para encaminhamento à Proteção Social, após análise da frequência das crianças e dos adolescentes;</p> <p>Elaboração e Execução do Plano de Trabalho do serviço.</p>		